



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 61 /2020

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o disposto no artigo 10 da lei municipal 2.301/2018, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Promoção dos Servidores abaixo relacionados para o próximo nível de suas carreiras conforme abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Nível	Padrão de Vencimento
Victor Vartuli Cordeiro e Silva	Procurador Legislativo	Nível II	SVE-34
Welson Gonçalves de Miranda	Motorista do Legislativo	Nível II	SVE-15

Art 2º Os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de julho de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de agosto de 2020

LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco